



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 188  
Disponibilização: 06/10/2025  
Publicação: 07/10/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº245/2025

Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores do Contrato n.º35/2025 - manutenção predial.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 024/2025 de 02/04/2025;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [0003113-22.2025.4.05.7400](#), que trata da gestão e da fiscalização do Contrato nº 035/2025 (doc.[5388512](#));

**CONSIDERANDO** a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a disciplina contida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização do Contrato n.º 035/2025 (doc. [5388512](#)), celebrado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA** e a empresa **CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.926.825/0001-20, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de manutenção, conservação, conserto e adequação predial, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, referentes às edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

I - FISCAIS TÉCNICOS: PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula PB1210, e LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula PB1209.

II - FISCAIS SETORIAIS EM JOÃO PESSOA/PB: ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula PB209, e ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula PB219.

III - FISCAIS SETORIAIS EM CAMPINA GRANDE/PB: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, e RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº PB1081.

IV - FISCAIS SETORIAIS EM GUARABIRA, MONTEIRO, PATOS E SOUSA/PB: SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVA e seu respectivo substituto.

V - FISCAIS ADMINISTRATIVOS: CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS, matrícula nº PB1117.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º ESTABELECER que a GESTÃO CONTRATUAL será realizada pelo servidor FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139, e, em substituição, pela servidora PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula PB1210, os quais deverão acompanhar e supervisionar os trabalhos da Equipe de Fiscalização, desenvolvendo todas as atribuições para conferir a perfeita execução dos dispositivos do item 6.9.2 ao 6.9.13. do Projeto Básico e Executivo anexo ao Contrato nº 035/2025.

Art. 3º ESTABELECER a obrigatoriedade de que a Equipe de Fiscalização mantenha o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos semanais, como também de realizar a devida comunicação, em tempo

hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção do Contrato nº 035/2025 e de sua garantia, se houver.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/10/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5406153** e o código CRC **0C0E6B66**.

---

0003113-22.2025.4.05.7400/PB-SAP

5406153v7

Criado por [george.medeiros](#), versão 7 por [albertino.pierre](#) em 06/10/2025 10:45:37.